

Gil Oliveira, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes na síntese curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Dezembro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: José António Gil Oliveira;

Data de nascimento: 3 de Maio de 1966.

2 — Formação académica — licenciatura em Engenharia Informática, ramo de Computação, na FCT da Universidade de Coimbra, em 1989.

3 — Situação profissional — categoria de especialista de informática de grau 3, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, desde 1 de Janeiro de 2008.

4 — Percurso profissional:

Director da Unidade de Recursos Tecnológicos da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), desde Abril 2007, com a responsabilidade das áreas de informática e telecomunicações;

Chefe da Divisão de Informática e Telecomunicações do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil de 2003 a Março de 2007;

Chefe da Divisão de Informática e Telecomunicações do Serviço Nacional de Bombeiros entre 2001 e 2003.

Nesse âmbito, e desde 2001, destacam-se as seguintes actividades:

Gestão do parque informático e aplicacional e promoção da utilização de novas TIC's nas diversas áreas de negócio e de suporte;

Implementação e gestão da VPN (Rede Virtual Privada) de dados;

Gestão das redes rádio da Protecção Civil Nacional e dos Bombeiros (sites, equipamentos, centros distritais, centros de meios aéreos, sede, viaturas, etc.), planeamento e aquisição de veículos de planeamento, comando e controlo;

Gestão das aquisições e manutenção das centrais telefónicas, contratualização de telefonia fixa e móvel e dos sistemas de energia assistida;

Participação na elaboração da candidatura de vários projectos, destacando-se o projecto «Protecção Civil Digital» (PCD), o projecto «Sistema de Apoio à Decisão Operacional» (SADO), elaboração dos vários cadernos de encargos, nas reuniões de análise e técnicas e no planeamento da formação e das instalações dos SI, presidente e membro de concursos públicos para a aquisição de sistemas e equipamentos na área das TIC;

Ingresso na função pública, no Instituto de Gestão Informática e Financeira (IGIF) do Ministério da Saúde (actividades relacionadas com a análise e desenvolvimento de aplicações e a administração de sistemas e serviços de rede), de Setembro de 1992 a 30 de Abril de 2000.

5 — Outras actividades no âmbito da protecção civil:

Participação em diversos projectos e grupos de trabalho europeus na área da emergência (EGEA, PSAP Expert Group, SCORE, PROCIV-NET, CYCLOPS) e na área da saúde (SHINE, STAR);

Nomeado pelo presidente da ANPC para o grupo de trabalho de reorganização do serviço «112», com responsabilidade específica na área das TIC, e para o projecto SIRESP (Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal);

Membro da comissão de instalação da Rede Nacional de Segurança Interna (CI-RNSI) — rede integrada de dados e voz para todo o Ministério da Administração Interna (desde 2006);

Responsável pelo grupo de trabalho de Comunicações e Informática dos exercícios de Protecção Civil PROCIV-IV realizado em Novembro de 2008 e PTQUAKE'09, em Maio de 2009;

Coordenação do projecto «CETAC» — Centro Tático de Comando da ANPC, desenvolvido entre 2008 e 2009, e que representa um centro de comando avançado, tecnologicamente dotado dos mais modernos meios de informática, telecomunicações e audiovisuais;

Projectos de modernização da ANPC na área das TIC's (Novos Sistemas de Informação, Modernização do Centro de Processamento de Dados e dos centros de atendimento e despacho dos Comandos Distritais de Operações de Socorro, entre outros).

6 — Outras actividades:

Docência da disciplina de Sistemas de Comunicação, da licenciatura em Engenharia de Protecção Civil, no ISEC — Instituto Superior de Educação e Ciências, desde 2009;

Gestão de Projectos e implementação de infra-estruturas tecnológicas de suporte aos sistemas de informação e de comunicação;

Análise e programação de Sistemas de Informação em diversas linguagens de programação;

Administração de sistemas operativos, bases de dados e de serviços de rede;

Formador em aplicações do MS-Office, MS Project, Linguagens de Programação e Bases de Dados, desde 1990;

Elaborou e ministrou seminários sobre Sistemas de Comunicações de Emergência na Escola Superior de Tecnologia e Gestão: em Leiria (2005) e Beja desde 2006;

Concepção dos kits para o RVCC-Pro — área de técnicos de informática e técnicos de rede (Nível 3).

7 — Formação complementar:

2007 — FORGEP — Formação em Gestão Pública (120 h);

2004 (Março) — Servidores Web: Admin. e Instalação de Sites e Intranets (30 h);

2003 (Novembro) — Gestão da Contratação de TIC's (30 h);

2002 (Dezembro) — Administração de Microsoft Exchange Server 2000 (30 h);

2002 (Outubro) — curso de Administração de Windows 2000 Server (30 h);

2002 (Maio) — curso de Auditoria Informática (30 h);

2001 (Outubro) — curso de Concepção e Gestão de Projectos (60 h);

1998 (Dezembro) — Gestão Estratégica em Sistemas de Informa-

ção (21 h);

1998 (Dezembro) — Estudo Estratégico de Sistemas de Informa-

ção (30 h);

1998 (Novembro) — Garantia da Qualidade nas Instituições (30 h);

1998 (Maio) — Novas Tecnologias de Comunicação com o Público (30 h);

1997 (Dezembro) — Administração de Oracle v.7 (Avançado) (28 h);

1997 (Setembro) — curso de Desenv. Sistemas Informáticos (Metod. Estruturada) (60 h);

1997 (Janeiro) — curso de formação para formadores (120 h) — Rec. Nov. 2003 (60 h);

1995 (Outubro) — Qualidade no Desenvolvimento de Software (30 h);

1995 (Setembro) — Estudo de Âmbito em Planeamento de Sistemas de Informação (18 h);

1995 (Julho) — A telemática Aplicada aos Serviços de Saúde (30 h);

1994 (Dezembro) — Operação e Administração de Redes Locais (30 h);

1994 (Outubro) — ORACLE — ReportWriter e Graphics (30 h);

1994 (Julho) — ORACLE*CASE v5.0 (30 h);

1994 (Maio) — Administração de Sistemas HP-UX (30 h).

7 — Louvores:

Concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo laranja, por despacho do Ministro da Administração Interna de 31 de Março de 2009;

Atribuição de referência elogiosa pelo presidente da ANPC em 11 de Setembro de 2009.

202700575

Despacho n.º 27482/2009

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), nomeio, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, para exercer as funções de directora nacional de bombeiros, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, a engenheira Susana Isabel Nascimento Pereira da Silva, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes na síntese curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de Dezembro de 2009.

14 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

Síntese curricular

Susana Isabel Nascimento Pereira da Silva, natural de Lisboa, nascida a 3 de Maio de 1972.

Habilitações Literárias

Licenciatura em Engenharia do Território, pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Pós-Graduação em Gestão da Emergência, pela Escola Nacional de Bombeiros;

Pós-Graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal, pela Universidade Independente;

Formadora Certificada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, Ministério do Trabalho e da Solidariedade (Sistema Nacional de Certificação Profissional), Certificado n.º EDF 13170/99DL.

Experiência profissional:

Agosto de 1997 a Novembro de 2001

Técnica Superior — Desenvolveu funções na Equipa de Projecto do Plano Nacional da Água — INAG
Janeiro de 2002 até Fevereiro de 2007

Vogal de Direcção da Escola Nacional de Bombeiros — Responsável pelo Sector de Formação da ENB.

Agosto de 1997 até Fevereiro de 2007

Consultora Independente:

Coordenação, apoio e implementação de Sistemas de Gestão Ambiental;

Estudos de viabilidade ambiental;

Estudos de análise e avaliação de risco;

Coordenação, apoio e desenvolvimento de Estudos de Impacte Ambiental (EIA);

Desenvolveu diversas actividades de formação profissional na área do Ambiente, para Instituições Privadas, Universidades e Empresas Públicas.

Desde Abril de 2007 até à presente data

Directora Nacional de Planeamento de Emergência da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

202700307

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 27483/2009

Não autoriza a instalação de um sistema de videovigilância na Baixa Pombalina de Lisboa

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, não aprovo o Plano de Videovigilância na Baixa Pombalina de Lisboa.

2 — Tendo o Plano sido submetido, nos termos da lei, à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd), foi por esta emitido parecer negativo à implementação de um sistema de videovigilância na Baixa Pombalina de Lisboa, no qual a CNPD considerou pouco esclarecedores os elementos que instruíam o pedido, não considerando, deste modo, que os meios a utilizar fossem adequados ou necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, mostrando-se, desta forma, excessivos (parecer n.º 62/2009, de 21 de Setembro).

3 — Não obstante a não autorização deste pedido em concreto, após uma reavaliação da fundamentação invocada, as entidades competentes para o efeito, se assim o entenderem, poderão formular um novo pedido.

4 — Dê-se conhecimento do presente despacho ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ao presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau e ao director nacional da PSP.

4 de Dezembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

202700704

Despacho n.º 27484/2009

Autoriza a instalação e a utilização de um sistema de videovigilância no Bairro Alto, Lisboa

1 — Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, aprovo o Plano de Videovigilância do Bairro Alto, Lisboa, que foi proposto pelo director nacional da Polícia de Segurança Pública, o qual poderá ser de imediato executado e deve, no mais curto prazo, ser activado em todas as componentes autorizadas, nos termos seguidamente delimitados.

2 — Tendo o Plano sido submetido, nos termos da lei, à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd), foi por esta emitido parecer parcialmente positivo, no qual a CNPD considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando excessivos (parecer n.º 68/2009, de 26 de Outubro).

3 — Tendo a CNPD precisado os termos e condições em que a actividade de videovigilância pode ser desenvolvida, que pelo presente despacho acolho na íntegra, o sistema deve observar as seguintes condições:

- a) Apenas poderá estar em funcionamento entre as 22 e as 7 horas;
- b) Não é admitida nem a recolha, nem a gravação de som;
- c) Garanta dos direitos de acesso e eliminação, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro;
- d) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- e) Deverá prever o barramento dos locais privados, de molde a não focar locais privados (portas, janelas, varandas, etc.);
- f) Não se permite a utilização de câmaras ocultas;
- g) Não se admite a utilização de capacidade técnica de busca inteligente para identificação de pessoas;
- h) Os procedimentos de segurança a adoptar pela entidade responsável devem incluir seguranças lógicas de acesso ao sistema;
- i) Apenas poderá ser utilizado pelo período de seis meses, findo o qual deverá ser feita uma nova reavaliação dos pressupostos que determinaram a concessão do parecer pela CNPD;
- j) A CNPD deverá ser notificada da data do início do funcionamento do sistema.

4 — Dê-se conhecimento do presente despacho ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ao director nacional da PSP e aos presidentes das juntas de freguesia da Encarnação, Mártires, Mercês, Sacramento, Santa Catarina, São José e São Paulo.

4 de Dezembro de 2009. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

202700907

Governo Civil de Coimbra

Despacho n.º 27485/2009

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, dos n.ºs 1 do artigo 3.º, e do n.º 1 do artigo 4.º, ambos, da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, do n.º (s) 2 e 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, e da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 26920/2009, de 15 de Dezembro, 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 241, nomeio Rosa Isabel Cruz, para exercer funções de Chefe de Gabinete, com efeitos a partir do dia 27 de Novembro de 2009.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 399-B/84, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 82/89, de 23 de Março, o presente despacho tem efeitos a partir de 27 de Novembro de 2009, com dispensa de visto do Tribunal de Contas.

15 de Dezembro de 2009. — O Governador Civil, *Henrique José Lopes Fernandes*.

202700542

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 27486/2009

Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — Promoções automáticas

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente*, na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira independente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho de 2004 e 2005, à inspectora Maria da Conceição Lopes Carneiro, actualmente integrada no mapa de pessoal da ASAE, preenchendo os requisitos do normativo legal supra-referenciado, por já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção, conforme Despacho n.º 25.390/2006, do director regional de Agricultura